

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO **289**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO 046/2024

Natividade - TO, 22 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Ronaldo Soares Braga Junior  
Suplente: Domingos Ferreira de Jesus

II. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Bruna Coelho Alves Meneses  
Suplente: Euridice Neta Costa Rodrigues

III. Representantes do IPHAN:

Titular: Cejane Pacini Leal Muniz  
Suplente: Karen Gonçalves de Araújo Antero

IV. Representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves:

Titular: Mário de Sena Filho  
Suplente: Josiniana Nunes da Silva

V. Representantes do RURALTINS:

Titular: Nayara Ribeiro Siriano  
Suplente: Marcos Tadeu Borges de Oliveira

Art. 2º - Os representantes da Escola Nossa Senhor de Fátima O Pelicano, conforme indicado no Decreto Municipal nº 75/2018 o qual trata da criação do Conselho Gestor, não fará parte da presente nomeação, uma vez que não houve manifestação da referida instituição em fazer parte do presente conselho.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
- TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do extrato de contrato, publicado no Diário Oficial do Município de Natividade - TO em 24/06/2024, na edição Nº 247.

Onde se lê: Objeto: CNPJ/MF sob o nº 11.726.521/0001-42  
Leia-se: CNPJ/MF sob o nº 11.726.521/0015-42

Natividade - TO, 23/10/2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal